



## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC Ltda. – UESCOOP

### RESOLUÇÃO CONAD – UESCOOP N° 03/2011

O Conselho de Administração da UESCOOP, CONAD, em reunião realizada no dia 29/04/2011, às 14h00, na sede da Cooperativa, resolve adotar alterações nas Cláusulas 04 e 05 da Resolução nº 01/2010 e de suas posteriores modificações, a partir do mês de maio de 2011, objetivando a ampliação do valor e estipular os prazos das operações de crédito, com a finalidade de aumentar o Quadro Social e atender a um maior número de cooperados, cujas margens de consignação positiva são mais elevadas e, portanto, desejam formalizar seus pedidos de empréstimos, possibilitando a ampliação do número de cooperados que poderão subscrever suas cotas de participação na cooperativa. As demais cláusulas permanecem sem alterações.

**Cláusula 4.** Ampliar o valor máximo nos empréstimos para até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cooperado;

**Cláusula 5.** Ampliar o prazo máximo para até 24 (vinte e quatro) meses para as operações de crédito, que deverão ser pagas na modalidade consignação em folha de pagamento, sendo:

5.1 Empréstimos até R\$ 1.000,00 – prazo máximo de 12 meses;

5.2 Empréstimos acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 5.000,00 – prazo máximo de 24 meses.

Campus da UESC, 29 de abril de 2011.

Elenísia Benício de Sousa  
Presidente do CONAD

Reinaldo da Silva Gramacho  
Secretario do CONAD